



Coordenadoria de Administração

**DESPACHO-CAD - 742025**  
**( relativo ao Processo 149212024 )**  
**Código de validação: D9DC6D1904**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90001/2025, para aquisição de Materiais Permanentes (Purificador, bebedouro, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestal de mesa de som, caixa de som amplificada, estante de caixa de som e fogão elétrico por indução) para as promotorias do interior do estado, encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

Grupos	LICITANTES	PROVIDÊNCIA
GRUPO I - Purificador e Bebedouro.	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	DILIGÊNCIA
GRUPO II - Quadro branco e quadro de aviso.	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	DILIGÊNCIA
GRUPO III - Tela de projeção e projetor multimídia	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME	DILIGÊNCIA
GRUPO IV - Microfones sem fio, microfone com fio, pedestais para microfone, mesa de som, caixa de som e estante de caixa de som.	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	DILIGÊNCIA
ITEM 13 - Smart Tv 32'	J. CAMPOS REPRESENTAÇÕES	DILIGÊNCIA
ITEM 14 - Fogão elétrico por indução.	J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADA

**SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA (Grupo I) – É necessário que seja feita readequação na proposta quanto ao prazo de validade da proposta que consta**



Coordenadoria de Administração

somente de 60 (sessenta) dias, estando em desconformidade com o item 5.7.1 do Edital.

Salientamos ainda que o modelo de purificador ofertado não satisfaz as necessidades desta instituição, solicitamos modelo de parede, podendo ser marca Soft, modelo Everest, equivalente ou de melhor qualidade, conforme Termo de Referência.

**EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA (Grupo II)** – Para melhor análise se faz necessário o envio de catálogos dos materiais em questão, em conformidade com o item 4.2 do termo de referência.

**GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME (Grupo III)** – Necessária readequação na proposta, número do pregão e objeto estão incorretos.

**CLEBER NASCIMENTO DA ROSA (Grupo IV)** - É necessário que seja feita readequação na proposta quanto ao prazo de validade da proposta que consta somente de 90 (noventa) dias, estando em desconformidade com o item 5.7.1 do Edital.

Alguns itens dos catálogos enviados não constam especificação, impossibilitando análise conclusiva. É cediço salientar ainda que o modelo de caixa de som ofertado tem configurações inferior ao modelo pretendido, descrito no termo de referência.

**J. CAMPOS REPRESENTAÇÕES (Item 13)** – Não foi possível identificar a com precisão proposta, se faz necessário reenvio da mesma em documento unitário. O modelo ofertado é inferior ao pretendido pela instituição, contendo configurações inferiores ao que consta no termo de referência.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 24/01/2025 às 10:53 h (\*)*

**ROSEMIRO LIMA SETUBAL**  
CHEFE DE SEÇÃO  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

*assinado eletronicamente em 24/01/2025 às 09:35 h (\*)*

**HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**  
ASSESSOR TÉCNICO IV